



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI Nº 1.310/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

“Autoriza abertura de crédito por excesso de arrecadação do exercício vigente e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 20/12/2021, aprovou o Projeto de Lei nº 046/2021, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Tapiratiba autorizado a promover abertura de crédito por excesso de arrecadação do exercício vigente de verbas no orçamento, no valor global de **R\$ 1.300.000,00** (Um milhão e trezentos mil reais), nos moldes que dispõe o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, para atender despesas de interesse público, conforme a seguinte distribuição:

FUNDEB FUNDAMENTAL 70%

Sub - Unidade Orçamentária: **02.05.09**

Funcional programática: **12.361.0032.2.067**

Vencimentos e Vantagens fixas pessoal civil: **3.1.90.11.00 ----- R\$ 640.000,00**

FUNDEB PRÉ ESCOLA 70%

Sub - Unidade Orçamentária: **02.05.10**

Funcional programática: **12.365.0034.2.069**

Vencimentos e Vantagens fixas pessoal civil: **3.1.90.11.00 ----- R\$ 490.000,00**

FUNDEB PRÉ ESCOLA 30%

Sub - Unidade Orçamentária: **02.05.10**

Funcional programática: **12.361.0033.2.068**

Vencimentos e Vantagens fixas pessoal civil: **3.1.90.11.00 ----- R\$ 60.000,00**

Material de Consumo: **3.3.90.30.00 ----- R\$ 100.000,00**



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

FUNDEB CRECHE 30%

Sub - Unidade Orçamentária: **02.05.10**

Funcional programática: **12.365.0035.2.107**

Material de Consumo: **3.3.90.30.00** ----- R\$ 10.000,00

TOTAL ----- R\$ 1.300.000,00

Parágrafo Único - Os recursos são provenientes de superávit financeiro do exercício vigente.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei Orçamentária Anual de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, vigentes para o exercício de 2021 e posteriores.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 20 de dezembro de 2021.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no Quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painei da Cidadania, na mesma data.